



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

EDITAL

PROCESSO Nº 078/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Município de Liberdade, inscrito no CNPJ sob o nº 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, na cidade de Liberdade-MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, para Registro de Preço, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por item.

REGIME A SER ADOTADO: Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 2.110 de 10 de Junho de 2020, conforme regulamento de transição e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 12/12/2023 às 08:30 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 12/12/2023 às 08:00 horas.

Modo de Disputa: Aberto

Tempo de Disputa: 10 (dez) minutos

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **O(A) Município de Liberdade** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Liberdade para o exercício vigente, na classificação abaixo:

3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0001.2.0006 - DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE;

3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0001.2.0007 - CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA;

3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0002.2.0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0002.2.0010 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0005.2.0043 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;

3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0005.2.0044 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;

3.3.90.30.00.2.06.02.10.302.0005.2.0049 - DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL;

3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0005.2.0053 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;

3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.0006.2.0058 - CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0006.2.0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;

3.3.90.30.00.2.10.00.27.813.0008.2.0069 - DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL;

3.3.90.30.00.2.11.00.20.606.0009.2.0071 - FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL..

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo <https://bll.org.br>, por meio do sítio <https://bll.org.br>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail licitacaoliberaldade2017@gmail.com.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao(a) Município de Liberdade responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 A participação nesta licitação é **EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparadas** (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14, e que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

4.1.1 Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2 Comproven possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2.1. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7.1. NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

4.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá assinalar "sim ou não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previstos nessa lei;

4.3.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

4.3.3. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,05(cinco centavos).

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.1 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.1.1 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor.

7.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7.25. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.1. A critério do Pregoeiro poderá prorrogar o prazo estabelecido a partir da solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, ou dispensar a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.2.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar - **SOMENTE DOS ITENS VENCIDOS** - por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.5. O prazo estabelecido no item 8.2.3 poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

8.2.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.2.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.2.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.2.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.3. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.3.1. Após o encerramento da etapa competitiva, poderá ser dada a oportunidade dos licitantes reduzirem seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

8.3.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

8.3.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

8.3.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio da internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.2. Os documentos relacionados neste edital poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do(a) Município de Liberdade, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

9.2.1. Os licitantes encaminharão Certificado de Registro Cadastral – CRC exclusivamente por meio do sistema, juntamente com os demais documentos de habilitação solicitados.

9.2.2. Caso não conste no CRC do(a) Município de Liberdade quaisquer documentos exigidos no edital, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

9.2.3. Se os documentos relacionados no edital, indicados no CRC, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação¹.

¹ Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º: “O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação”. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.2 (CRC), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8 Habilitação jurídica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pelo setor competente do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

9.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.7. As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.7.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.7.2. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.9.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira

9.10.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade. No caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

As empresas participantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido os materiais compatíveis com o objeto.

9.11.2. Alvará Sanitário, expedido pelo Departamento da Vigilância Sanitária do Município

onde se encontre estabelecida empresa que fornecerá os produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3. A critério do Pregoeiro poderá ser dispensada a apresentação da proposta adequada ao preço final, sendo considerado, neste caso, o último lance/valor negociado enviado pelo licitante.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preço e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente².

²No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preço, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15.6. DOS CONTRATOS DECORRENTES DO SRP

15.6.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

15.6.3. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

16.1.1. No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

17.1.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços;

b - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a - por razão de interesse público; ou

b - a pedido do fornecedor.

18. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A ata de registro de preços poderá ser revogada pelo(a) Município de Liberdade:

18.2. Automaticamente:

18.2.1. Por decurso de prazo de vigência;

18.2.2. Quando não restarem fornecedores registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacao@liberdade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

18.3. Pelo(a) Município de Liberdade, quando caracterizado o interesse público.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. Durante a sua vigência, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de diminuição dos valores praticados no mercado.

19.2. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, o(a) Município de Liberdade convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na Ata de Registro de Preço e das demais cominações legais.

23.2. Para os fins da subcondição “inidôneo”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, quando solicitada.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica na plataforma que se realizará o pregão no endereço indicado acima, pelo e-mail: licitacao@liberdade.mg.gov.br, ou protocolado na sede do Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

24.1.1 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.1.2 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.2.1 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.4 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.5 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma e no site do Órgão <https://liberdade.mg.gov.br/prefeitura>, também poderão ser lidos e/ou obtidos no seguinte endereço Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, neste município, nos dias úteis, no horário das 08:00:00 horas às 16:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

25.12.1.1. Anexo A - Planilha Orçamentária;

25.12.2. Anexo II - Modelo de Proposta Comercial;

25.12.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Liberdade, 23/11/2023.

Adelaide da Costa Figueiredo Ladeira

Pregoeiro(a) 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS:

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 - O Registro de Preços se justifica pela necessidade desses produtos, que serão utilizados para compor o cardápio de refeições fornecidas na merenda escolar dos alunos da Escola Municipal, bem como para atender as necessidades do CRAS, do Departamento de Saúde e

demais setores da prefeitura onde se fizer necessário..

2.2 - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

2.2.1 - O produto está caracterizado como comum, por ter padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos nas normas, possuindo termo de referência completo, contendo as especificações técnicas necessárias para a formulação da proposta -, razão pela qual deve ser utilizada a modalidade pregão.

2.3 - JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP:

2.3.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado pelo(a) Município de Liberdade, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda das Secretarias Municipais.

3 - ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Abacaxi pérola - 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	UNID	290
2	Abóbora moranga de 1ª qualidade, peso médio de 1 kg inteiro, consistência firme, casca livre de fungos.	KG	120
3	Achocolatado em Pó 1 Kg _ Mínimo de 30% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote. bb	KG	180



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
4	Açúcar 5kg - Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos fino e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica. Atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação., procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data do produto.	PCT	870
5	Adoçante Aspartame - Adoçante dietético líquido, a base de aspartame. frasco co 65 a 110 ml.	UNID	30
6	ALHO. Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos,limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos de 01 kg. A embalagem deve conter rótulo com data de fabricação e validade (validade mínima de 07 dias a partir da data da entrega), identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	KG	290
7	Amendoim - Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 grs, 1º qualidade.	PCT	120
8	Amido de Milho _ embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação.	KG	120
9	Arroz T1 5kg - Beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofo. Embalagem, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5kg.	PCT	650
10	AVEIA em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. (cx. de 250g) .	CX	250
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.	UNID	190
12	Bacon - Toucinho Defumado Tipo Bacon, boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, que sejam impróprias ao consumo.	Kg	130
13	BANANA PRATA - tamanho médio de coloração característica sem amassados, amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.050



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
14	Batata Baroa - selecionada, de 1ª qualidade tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência, parasitas e larvas.	Kg	190
15	Batata doce - lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	145
16	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.200
17	Beterraba KG - 1ª qualidade- tamanho de médio a grande - casca lisa sem indicio de germinação - inseta de sujidade e objetos estranhos.	KG	370
18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade de 800 gramas.	UNID	1.600
19	Biscoito Sal - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER/ ÁGUA E SAL - Composição básica farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT com no minimo 800 gramas plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotula.	KG	1.600
20	BRÓCOLIS MÉDIO - Brocolis extra, livres de fungos; tamanho de médio a grande.	MC	520
21	Café 500 gramas - CAFÉ PURO .Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.	UNID	1.460
22	Caldo de Carne - CALDO (EM CUBOS) - IDENTIFICAÇÃO: CARNE ,NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, EMBALAGEM (04 cubos)	CX	150
23	Canjica Branca - grupo especial, subgrupo despêculado, classe branca, tipo 1em pacotes de 500g. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa,parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.	PCT	320



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
24	Canjiquinha 1 Kg - De milho amarelo, com cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 1kg.	KG	250
25	Cebola - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. kg	KG	690
26	CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. kg	KG	730
27	Chá - Sabores variados, pacote com 10g., caixa com 10 pacotes.	CX	294
28	Chocolate 100% Cacau - Cacau em pó alcalino, não contém glúten, embalagem de 1 kg	Kg	150
29	Chocolate Granulado - CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	PCT	160
30	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	170
31	Coco Ralado - Coco ralado em pacote de 100g. 1ª qualidade.	PCT	190
32	Colorau - Embalagem: pacote com 100 gr, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	80
33	Couve - Flor - de 1ª qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, livres de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte.	UNID	320
34	Ervilha conserva - a base de: ervilha, água, sal, açúcar, sem conservantes, Lata de 170 Gramas	UNID	500
35	Ervilha Seca* - Tipo seca pacote de 500 gramas.	PCT	180
36	Extrato de Tomate mínimo de 850 Gramas - Concentrado, de pura polpa, simples, acondicionado em lata mínimo de 850 Gramas, em folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados, estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote.	LT	370
37	Extrato de Tomate Natural - Extrato 100 % natural, não conter qualquer tipo de condimentos ou corante. Feito apenas com tomate, sal e açúcar. Embalagem de mínimo de 1,100 kg, validade mínima de 6 meses.	LT	150
38	Farinha de mandioca torrada pct c/500g.	PCT	240
39	Farinha de Milho - EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	220



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	Farinha de Trigo com fermento - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	430
41	Farinha de trigo integral - embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. 01kg.	KG	180
42	Farinha de Trigo sem fermento - embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	430
43	Feijão Cariquinha Tipo I - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct. 1kg	Kg	1.350
44	PRETO TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade.	KG	400
45	Fermento Biológico 500 G - tipo: biofresco; biológico e fresco, em tablete forte para massas. Ingredientes: saccharomyces cerevisial e não contem glúten- tablete 500 gramas.	UNID	55
46	Fermento em Pó - Fermento químico em pó em latas de 250g	LT	154
47	Fúba Minoso - Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	KG	310
48	Gelatina Diet - Embalagem de 12grs. Produto específico para dietas com restrição de açúcar. (diabéticos).	CX	30
49	GELATINA EM PÓ SABORES groselha, framboesa, morango _ Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.	UNID	200
50	Inhame extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	460
51	IOGURTE sem lactose 0% lactose integral, natural, leite integral, leite em pó desnatado, proteína lácteas, fermento lacteo. Contem leite e derivados.	UNID	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
52	IOGURTE 170 G - Leite integral, leite em pó desnatado, proteínas lácteas, fermento lácteo. Contem leite e derivados, contem lactose, não contém glúten. Embalagem 170g.	UNID	6.300
53	Iogurte diet embalados em garrafas plásticas de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente contendo nº de registro no órgão competente data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser transportado sob-refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas.	UNID	80
54	Laranja - Tipo pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmese com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	KG	1.250
55	Leite Desnatado - Líquido, pasteurizado, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante.	L	540
56	Leite em Pó Infantil - formulação infantil com proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes até 6 meses de vida, lata com no mínimo 450 gramas.	LT	110
57	Leite Integral - Líquido, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante.	L	3.260
58	Lentilha seca pct 500 gr embalada conforme legislação vigente.	PCT	90
59	Louro em Pó - embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	140
60	MAÇA - Maça nacional fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.400
61	Macarrão Argolinha C/ Ovos - MASSA COM OVOS PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com ovos, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses. Pct de 01 kg.	Kg	620
62	Macarrão Espaguete C/ OVOS - MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabrica.	KG	670
63	Macarrão Parafuso C/ Ovos - MASSA COM OVOS TIPO Parafuso . Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação.	KG	820
64	Macarrão parafuso sem ovos 01 KG.tipo seca vitaminada.	Kg	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
65	Maionese 500G - Embalagem com 500 G, com prazo de validade, produto 1ª linha	UNID	205
66	Mamão - de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	340
67	Mandioca tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	Kg	660
68	Manga Rosa - de caráter extra, fresca, firme, com coloração e tamanho uniforme e típico de variedades. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	500
69	Manteiga de leite com sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 250g.	PT	435
70	MARACUJÁ - Não apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, azedo, padrão médio e uniforme, maduro de 1ª qualidade.	Kg	400
71	Margarina - 500 Gramas - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 500gr	PT	200
72	Massa P/ Lasanha - Massa p/ lasanha alimentício - tipo seco pré cozido, formato lasanha, com amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pacote de 500 gramas cada, validade 6 meses.	PCT	180
73	MELANCIA - Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	320
74	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UNID	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
75	Mexirica* - Tipo A com grau de maturação tal qual lhes permita suportar transporte,manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentado cor, tamanho e com formação uniforme,não apresentado manchas, machucaduras,bolores,sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	800
76	Milho p/ Pipoca - Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Pacotes 500grs.	PCT	570
77	Milho Verde 90 gramas - Milho verde em conserva, embalagem c/ 90gr, produto de 1ª linha	LT	550
78	Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujeiras.	BAN	1.300
79	ÓLEO DE SOJA _ De primeira qualidade, 100% natural;comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade.	FR	805
80	OVOS - Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: embalagem própria de 01 dúzia, e reembaladas em caixa de papelão resistente, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega	DZ	580
81	PÃO DE FORMA INTEGRAL - acondicionado em embalagem de 450g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isentode impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca.	PCT	390
82	Pão de forma - PÃO DE FORMA - acondicionado em embalagem de450g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada.	PCT	470
83	Pão francês - 50G, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL	KG	1.120
84	Pêra Nacional - casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não devera estar verde nem totalmente madura, de1ª qualidade.	Kg	1.050
85	Pimentão - Verde, graúdo, de primeira qualidade, tamanho ecoloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e/ou cortes.	KG	340
86	Polpa de Fruta - diversos sabores - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glútem e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza.Pacote de 1 KG	UNID	450
87	Polvilho azedo - Polvilho azedo pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: azedo; sem impurezas	KG	280



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
88	Polvilho Doce - Polvilho doce pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: doce; sem impurezas	KG	260
89	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA _ Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PCT 500 GRAMAS.	PCT	70
90	Queijo Mussarela - Produto de primeira qualidade;resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente - SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou ,lacrada, sem sinais derachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo . Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) .Embalagem Secundária: Podendo ser fatiado ou pedaços de acordo com o pedido de cada setor, validade do produto 6(seis)meses.	Kg	550
91	Refrigerante 2 Lts - Tipo refrigerante de guaraná, embalagem com 02 litros	UN	730
92	Repolho - Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	270
93	Sal refinado 1 kg - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg	KG	270
94	Suco 500ml - Suco liquido,sabores variados,natural, concentrado s/ açúcar, com minimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml.	UNID	1.110
95	Tomate Kg - Tomate 1ª qualidade, tamanho médio e grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa; livre de fungos	KG	1.030
96	Trigo p/ Quibe - Embalagem de 500grs.	PCT	180
97	UVA RUBI OU NIÁGARA - UVA RUBI OU NIÁGARA - DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO.	KG	50
98	Vagem - Vagem de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	370
99	Vinagre 500 ml - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado,pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%.	FR	180

3.1 - Este processo NÃO SERÁ DE CARÁTER SIGILOSO DO VALOR, tendo em vista o baixo potencial de disputa do mercado para os itens a ser(em) licitado(s), fazendo com que os licitantes apresentem propostas formuladas com base no preço de referência de cada produto ofertado, conforme tabela constante no Anexo A deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

3.2 - O preço será considerado completo. No preço ofertado deverão estar incluídos, não só a remuneração e lucro da Contratada, como também todos os gastos necessários à completa e total execução do objeto, inclusive os custos com fretes e deslocamentos ao(a) Município de Liberdade para a entrega do objeto.

3.3 - AS SUPOSTAS MARCAS INDICADAS NA PLANILHA ACIMA NA DESCRIÇÃO FORAM MENCIONADAS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE OU FACILITAÇÃO DOS OBJETOS, ESTAS PODERÃO SER SUBSTITUIDAS POR OUTRAS EQUIVALENTES, SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE, conforme posicionamento do TCU e TCE-MG.¹

¹[1] Nota explicativa - o próprio TCE-MG indica marca como referência de qualidade, seguida da expressão equivalente ou de qualidade superior.

4 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser feita(s) na(o) Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG, logo após emissão da ordem de fornecimento ou em outro local dentro do município a ser indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante ou quem ele indicar, conferir e receber.

4.2 - Quando couber, para itens e/ou produtos que possuem prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será considerado a garantia de fábrica, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento do objeto.

4.3 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.4 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 7 dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da(o) Prefeitura Municipal de Liberdade.

4.5 - A Ata de Registro de Preço, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia da administração, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive cancelamento da Ata de Registro de Preço;

5 - DO TIPO DE JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, representado pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO**, desde que observadas as especificações e demais condições que serão estabelecidas no edital e seus anexos.

6 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

6.1 - Não será exigido amostra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1 - O setor competente não aceitará produtos recondicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, salvo se expressamente autorizado no termo de referência, e não receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis.

7.3 - O recebimento provisório, realizado pelo setor competente, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

7.4 - O recebimento definitivo, realizado pelo setor competente, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da ata de registro de preço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 - DA CONTRATADA

8.1.1 - Assinar a ata de registro de preços ou retirar a nota de empenho e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.1.2 - Entregar os produtos dentro do padrão de qualidade;

8.1.3 - Fornecer os produtos nos locais de entrega previstos neste termo;

8.1.4 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.1.5 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

8.1.6 - Credenciar junto ao contratante funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

8.1.7 - Os produtos, quando cabível necessitam estar de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (NBR) e demais Normas Internacionais certificadas pela ABNT ainda, atender a legislação pertinente, as de preservação do meio ambiente: Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/ANVISA e Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

8.1.8 - Observar os princípios de sustentabilidade em consonância com art. 3º do Estatuto das Licitações, e observar as normas do INMENTRO quando cabível.

8.1.9 - Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, no prazo de 24 horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento da ata ou rescisão contratual;

8.2 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2.1- Emitir Pedido de Compra.

8.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

8.2.3 - Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo.

8.2.4 - Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do objeto, se não abordadas no Termo de Referência.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado a Administração, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelos fiscais, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Administração, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Administração a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.3 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Administração, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a Administração, mediante a adoção das seguintes providências:

a) dedução de créditos do FORNECEDOR;

b) medida judicial apropriada, a critério da Administração.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

10.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação caberão ao(a) Sr(a). Romélia Carla Franco - Departamento de Educação e Cultura, Departamento de Esporte, Lazer e Turismo, Departamento de Saúde, Pronto Atendimento de Saúde, Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Assistência Social, Departamento de Finanças, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

10.2 - Ficam reservados à fiscalização da Ata de Registro de Preço o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para o(a) Município de Liberdade ou modificação da contratação.

10.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do Gestor da Ata deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

10.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das contratadas, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o(a) Município de Liberdade ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao(a) Município de Liberdade dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de compras, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

11.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) **Prefeitura Municipal de Liberdade, CNPJ nº 18.029.165/0001-51, situada a Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade-MG.**

11.3 - O pagamento será efetuado até o 30º dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

11.4 - Além da nota fiscal e/ou fatura do fornecimento dos objetos, as empresas deverão apresentar os documentos de regularidade fiscal que estiverem com as datas vencidas, sendo eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

11.4.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

11.4.2 - Prova de regularidade com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.4.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 - A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

11.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1 - O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro Preço.

12.1.1 - No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

13 - SANÇÕES

13.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.1.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata, por ocorrência;

13.1.2 - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

13.1.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço, na hipótese da Contratada, injustificadamente, desistir do registro de preço ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Administração, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.2 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pela Contratante no prazo máximo de 3(três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

13.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

14.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

14.3 - Os gêneros alimentícios destinados a merenda escolar que constam no termo de referência, foram elaborados pela nutricionista responsável. Com base na legislação do PNAE: Lei 11.947/2009; Lei 13.987/2020; resolução CD/FNDE 06/2020; e resolução CD/FNDE 20/2020.

Liberdade, 13/11/2023.

Romélia Carla Franco

Diretor(a) Municipal de Educação e Cultura

José Carlos Campos da Conceição

Diretor(a) Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Klécio de Carvalho Silva

Diretor(a) Municipal de Saúde

Caio Anaion de Carvalho Honório

Diretor(a) do Hospital Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Taysson Luiz Andrade Carvalho

Diretor(a) Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Paulo José Carvalho de Castro

Diretor(a) Municipal de Assistência Social

Wanderley José Alves

Setor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Conforme exigência legal foram realizadas as pesquisas de mercado, chegando-se ao preço médio de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abacaxi pérola - 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulento, de cerca de 1,5 kg.	UNID	290	14,50	4.205,00
2	Abóbora moranga de 1ª qualidade, peso médio de 1 kg inteiro, consistência firme, casca livre de fungos.	KG	120	5,50	660,00
3	Achocolatado em Pó 1 Kg _ Mínimo de 30% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote. bb	KG	180	24,47	4.404,60
4	Açúcar 5kg - Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos fino e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica. Atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data do produto.	PCT	870	21,63	18.818,10
5	Adoçante Aspartame - Adoçante dietético líquido, a base de aspartame. frasco co 65 a 110 ml.	UNID	30	6,83	204,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
6	ALHO. Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos de 01 kg. A embalagem deve conter rótulo com data de fabricação e validade (validade mínima de 07 dias a partir da data da entrega), identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	KG	290	26,10	7.569,00
7	Amendoim - Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 grs, 1º qualidade.	PCT	120	10,61	1.273,20
8	Amido de Milho _ embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação.	KG	120	7,63	915,60
9	Arroz T1 5kg - Beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofo. Embalagem, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5kg.	PCT	650	26,98	17.537,00
10	AVEIA em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. (cx. de 250g) .	CX	250	5,73	1.432,50
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.	UNID	190	30,55	5.804,50
12	Bacon - Toucinho Defumado Tipo Bacon, boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, que sejam impróprias ao consumo.	Kg	130	31,00	4.030,00
13	BANANA PRATA - tamanho médio de coloração característica sem amassados, amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.050	6,33	6.646,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
14	Batata Baroa - selecionada, de 1ª qualidade tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência, parasitas e larvas.	Kg	190	13,55	2.574,50
15	Batata doce - lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	145	6,44	933,80
16	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.200	5,26	6.312,00
17	Beterraba KG - 1ª qualidade- tamanho de médio a grande - casca lisa sem indício de germinação - inseta de sujidade e objetos estranhos.	KG	370	5,25	1.942,50
18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação deveser estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade Pct de 800 gramas.	UNID	1.600	12,90	20.640,00
19	Biscoito Sal - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER/ ÁGUA E SAL - Composição básica farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT com no mimino 800 gramas plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotula.	KG	1.600	12,20	19.520,00
20	BRÓCOLIS MÉDIO - Brocolis extra, livres de fungos; tamanho de médio a grande.	MC	520	7,29	3.790,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
21	Café 500 gramas - CAFÉ PURO .Torrado e moído, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.	UNID	1.460	17,87	26.090,20
22	Caldo de Carne - CALDO (EM CUBOS) - IDENTIFICAÇÃO: CARNE ,NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, EMBALAGEM (04 cubos)	CX	150	2,85	427,50
23	Canjica Branca - grupo especial, subgrupo despêculado, classe branca, tipo 1em pacotes de 500g. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa,parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.	PCT	320	7,15	2.288,00
24	Canjiquinha 1 Kg - De milho amarelo, com cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 1kg.	KG	250	4,93	1.232,50
25	Cebola - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescntes, intactas, firmes e bem desenvolvidos. kg	KG	690	6,64	4.581,60
26	CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. kg	KG	730	7,06	5.153,80
27	Chá - Sabores variados, pacote com 10g., caixa com 10 pacotes.	CX	294	5,62	1.652,28
28	Chocolate 100% Cacau - Cacau em pó alcalino, não contém glúten, embalagem de 1 kg	Kg	150	71,50	10.725,00
29	Chocolate Granulado - CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	PCT	160	6,87	1.099,20
30	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	170	6,13	1.042,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
31	Coco Ralado - Coco ralado em pacote de 100g. 1ª qualidade.	PCT	190	5,51	1.046,90
32	Colorau - Embalagem: pacote com 100 gr, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	80	3,10	248,00
33	Couve - Flor - de 1ª qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, livres de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte.	UNID	320	9,66	3.091,20
34	Ervilha conserva - a base de: ervilha, água, sal, açúcar, sem conservantes, Lata de 170 Gramas	UNID	500	4,47	2.235,00
35	Ervilha Seca* - Tipo seca pacote de 500 gramas.	PCT	180	11,83	2.129,40
36	Extrato de Tomate mínimo de 850 Gramas - Concentrado, de pura polpa, simples, acondicionado em lata mínimo de 850 Gramas, em folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados, estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência. ingredientes, informações nutricionais, lote.	LT	370	16,89	6.249,30
37	Extrato de Tomate Natural - Extrato 100 % natural, não conter qualquer tipo de condimentos ou corante. Feito apenas com tomate, sal e açúcar. Embalagem de mínimo de 1,100 kg, validade mínima de 6 meses.	LT	150	25,00	3.750,00
38	Farinha de mandioca torrada pct c/500g.	PCT	240	6,15	1.476,00
39	Farinha de Milho - EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	220	7,24	1.592,80
40	Farinha de Trigo com fermento - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	430	5,87	2.524,10
41	Farinha de trigo integral - embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. 01kg.	KG	180	9,91	1.783,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	Farinha de Trigo sem fermento - embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	430	5,18	2.227,40
43	Feijão Cariquinha Tipo I - Classe cariquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct. 1kg	Kg	1.350	8,02	10.827,00
44	PRETO TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade.	KG	400	8,51	3.404,00
45	Fermento Biológico 500 G - tipo: biofresco; biológico e fresco, em tablete forte para massas. Ingredientes: saccharomyces cerevisial e não contem glúten- tablete 500 gramas.	UNID	55	9,75	536,25
46	Fermento em Pó - Fermento químico em pó em latas de 250g	LT	154	8,92	1.373,68
47	Fúba Minoso - Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de fabricação.	KG	310	4,20	1.302,00
48	Gelatina Diet - Embalagem de 12grs. Produto específico para dietas com restrição de açúcar. (diabéticos).	CX	30	3,43	102,90
49	GELATINA EM PÓ SABORES groselha, framboesa, morango _ Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.	UNID	200	2,35	470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
50	Inhame extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	460	7,30	3.358,00
51	IOGURTE sem lactose 0% lactose integral, natural ,leite integral, leite em pó desnatado, proteína lácteas, fermento lacteo. Contem leite e derivados.	UNID	200	11,80	2.360,00
52	IOGURTE 170 G - Leite integral, leite em pó desnatado,proteínas lácteas, fermento lácteo.Contem leite e derivados, contem lactose, não contém glutém. Embalagem 170g.	UNID	6.300	4,46	28.098,00
53	Iogurte diet embalados em garrafas plásticas de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente contendo nº de registro no órgão competente data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser transportado sob-refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas.	UNID	80	12,83	1.026,40
54	Laranja - Tipo pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmese com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	KG	1.250	5,35	6.687,50
55	Leite Desnatado - Líquido, pasteurizado, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante.	L	540	5,85	3.159,00
56	Leite em Pó Infantil - formulação infantil com proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes até 6 meses de vida, lata com no minimo 450 gramas.	LT	110	37,67	4.143,70
57	Leite Integral - Líquido, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante.	L	3.260	5,89	19.201,40
58	Lentilha seca pct 500 gr embalada conforme legislação vigente.	PCT	90	11,30	1.017,00
59	Louro em Pó - embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	140	3,83	536,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
60	MAÇA - Maça nacional fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.400	11,63	16.282,00
61	Macarrão Argolinha C/ Ovos - MASSA COM OVOS PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com ovos, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses. Pct de 01 kg.	Kg	620	9,18	5.691,60
62	Macarrão Espaguete C/ OVOS - MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabrica.	KG	670	8,48	5.681,60
63	Macarrão Parafuso C/ Ovos - MASSA COM OVOS TIPO Parafuso . Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação.	KG	820	8,48	6.953,60
64	Macarrão parafuso sem ovos 01 KG.tipo seca vitaminada.	Kg	300	8,33	2.499,00
65	Maionese 500G - Embalagem com 500 G, com prazo de validade,produto 1ª linha	UNID	205	8,53	1.748,65
66	Mamão - de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	340	11,63	3.954,20
67	Mandioca tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas ,material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	Kg	660	7,13	4.705,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
68	Manga Rosa - de caráter extra,fresca, firme,com coloração e tamanho uniforme e típico de variedades. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.Livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	500	7,99	3.995,00
69	Manteiga de leite com sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 250g.	PT	435	12,86	5.594,10
70	MARACUJÁ - Não apresentar problemas com coloração, não estar machucado,perfurado, azedo, padrão médio e uniforme, maduro de 1ª qualidade.	Kg	400	14,93	5.972,00
71	Margarina - 500 Gramas - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega . Embalagem de 500gr	PT	200	9,10	1.820,00
72	Massa P/ Lasanha - Massa p/ lasanha alimentício- tipo seco pré cozido, formato lasanha, com amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos,água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais,sujidades,parasitas, admitindo umidade máxima 13% acondicionado em saco plastico transparente, atóxico pacote de 500 gramas cada,validade 6 meses.	PCT	180	12,93	2.327,40
73	MELANCIA - Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	320	5,80	1.856,00
74	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UNID	250	10,97	2.742,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
75	Mexirica* - Tipo A com grau de maturação tal qual lhes permita suportar transporte,manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentado cor, tamanho e com formação uniforme,não apresentado manchas, machucaduras,bolores,sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	800	7,12	5.696,00
76	Milho p/ Pipoca - Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Pacotes 500grs.	PCT	570	6,63	3.779,10
77	Milho Verde 90 gramas - Milho verde em conserva, embalagem c/ 90gr, produto de 1ª linha	LT	550	4,12	2.266,00
78	Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujeiras.	BAN	1.300	12,57	16.341,00
79	ÓLEO DE SOJA _ De primeira qualidade, 100% natural;comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade.	FR	805	7,55	6.077,75
80	OVOS - Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: embalagem própria de 01 dúzia, e reembaladas em caixa de papelão resistente, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega	DZ	580	11,04	6.403,20
81	PÃO DE FORMA INTEGRAL - acondicionado em embalagem de 450g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isentode impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca.	PCT	390	10,42	4.063,80
82	Pão de forma - PÃO DE FORMA - acondicionado em embalagem de450g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada.	PCT	470	8,12	3.816,40
83	Pão francês - 50G, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL	KG	1.120	15,50	17.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
84	Pêra Nacional - casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não devera estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade.	Kg	1.050	13,83	14.521,50
85	Pimentão - Verde, gráudo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e/ou cortes.	KG	340	6,66	2.264,40
86	Polpa de Fruta - diversos sabores - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. Pacote de 1 KG	UNID	450	35,97	16.186,50
87	Polvilho azedo - Polvilho azedo pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: azedo; sem impurezas	KG	280	12,97	3.631,60
88	Polvilho Doce - Polvilho doce pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: doce; sem impurezas	KG	260	11,73	3.049,80
89	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PCT 500 GRAMAS.	PCT	70	14,13	989,10
90	Queijo Mussarela - Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente - SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou ,lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo . Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) .Embalagem Secundária: Podendo ser fatiado ou pedaços de acordo com o pedido de cada setor, validade do produto 6(seis) meses.	Kg	550	46,50	25.575,00
91	Refrigerante 2 Lts - Tipo refrigerante de guaraná, embalagem com 02 litros	UN	730	7,63	5.569,90
92	Repolho - Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	270	5,24	1.414,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
93	Sal refinado 1 kg - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg	KG	270	3,08	831,60
94	Suco 500ml - Suco liquido, sabores variados, natural, concentrado s/ açúcar, com minimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml.	UNID	1.110	7,14	7.925,40
95	Tomate Kg - Tomate 1ª qualidade, tamanho médio e grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa; livre de fungos	KG	1.030	8,55	8.806,50
96	Trigo p/ Quibe - Embalagem de 500grs.	PCT	180	6,31	1.135,80
97	UVA RUBI OU NIÁGARA - UVA RUBI OU NIÁGARA - DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO.	KG	50	13,32	666,00
98	Vagem - Vagem de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	370	9,50	3.515,00
99	Vinagre 500 ml - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%.	FR	180	4,08	734,40

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 533.907,61 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e sete reais e sessenta e um centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe **a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Abacaxi pérola - 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulento, de cerca de 1,5 kg.	UNID	290			
2	Abóbora moranga de 1ª qualidade, peso médio de 1 kg inteiro, consistência firme, casca livre de fungos.	KG	120			
3	Achocolatado em Pó 1 Kg _ Mínimo de 30% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote. bb	KG	180			
4	Açúcar 5kg - Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos fino e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica. Atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data do produto.	PCT	870			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	Adoçante Aspartame - Adoçante dietético líquido, a base de aspartame. frasco co 65 a 110 ml.	UNID	30			
6	ALHO. Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos de 01 kg. A embalagem deve conter rótulo com data de fabricação e validade (validade mínima de 07 dias a partir da data da entrega), identificação da marca, número do lote, procedência e composição.	KG	290			
7	Amendoim - Amendoim cru, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500 grs, 1º qualidade.	PCT	120			
8	Amido de Milho _ embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação.	KG	120			
9	Arroz T1 5kg - Beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofo. Embalagem, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Pacote de 5kg.	PCT	650			
10	AVEIA em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. embalagem, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. (cx. de 250g) .	CX	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
11	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e informações.	UNID	190			
12	Bacon - Toucinho Defumado Tipo Bacon, boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas, que sejam impróprias ao consumo.	Kg	130			
13	BANANA PRATA - tamanho médio de coloração característica sem amassados, amadurecimento apropriado para consumo.	KG	1.050			
14	Batata Baroa - selecionada, de 1ª qualidade tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência, parasitas e larvas.	Kg	190			
15	Batata doce - lisa, firme e compacta, devendo ser grauda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	145			
16	BATATA INGLESA - De 1ª qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos, aderidos a casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	1.200			
17	Beterraba KG - 1ª qualidade- tamanho de médio a grande - casca lisa sem indicio de germinação - inseta de sujidade e objetos estranhos.	KG	370			
18	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - A base de farinha de trigo com açúcar, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane em caixas de papelão a data de fabricação devesa estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de valida Pct de 800 gramas.	UNID	1.600			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	Biscoito Sal - BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER/ ÁGUA E SAL - Composição básica farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios embalado em PCT com no mimimo 800 gramas plástico resistente acondicionado em caixa de papelão, lacrada e rotula.	KG	1.600			
20	BRÓCOLIS MÉDIO - Brocolis extra, livres de fungos; tamanho de médio a grande.	MC	520			
21	Café 500 gramas - CAFÉ PURO .Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 500g.	UNID	1.460			
22	Caldo de Carne - CALDO (EM CUBOS) - IDENTIFICAÇÃO: CARNE ,NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: DATA DA FABRICAÇÃO, DATA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, EMBALAGEM (04 cubos)	CX	150			
23	Canjica Branca - grupo especial, subgrupo despelculado, classe branca, tipo 1em pacotes de 500g. Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa,parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica.	PCT	320			
24	Canjiquinha 1 Kg - De milho amarelo, com cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. Pct com 1kg.	KG	250			
25	Cebola - tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos. kg	KG	690			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
26	CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. kg	KG	730			
27	Chá - Sabores variados, pacote com 10g., caixa com 10 pacotes.	CX	294			
28	Chocolate 100% Cacau - Cacau em pó alcalino, não contém glúten, embalagem de 1 kg	Kg	150			
29	Chocolate Granulado - CHOCOLATE GRANULADO, feito de cacau, em embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de fornecimento.	PCT	160			
30	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	170			
31	Coco Ralado - Coco ralado em pacote de 100g. 1ª qualidade.	PCT	190			
32	Colorau - Embalagem: pacote com 100 gr, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	80			
33	Couve - Flor - de 1ª qualidade, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes, livres de corpos estranhos aderidos, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte.	UNID	320			
34	Ervilha conserva - a base de: ervilha, água, sal, açúcar, sem conservantes, Lata de 170 Gramas	UNID	500			
35	Ervilha Seca* - Tipo seca pacote de 500 gramas.	PCT	180			
36	Extrato de Tomate mínimo de 850 Gramas - Concentrado, de pura polpa, simples, acondicionado em lata mínimo de 850 Gramas , em folha de flandres, não apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados, estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência. ingredientes, informações nutricionais, lote.	LT	370			
37	Extrato de Tomate Natural - Extrato 100 % natural, não conter qualquer tipo de condimentos ou corante. Feito apenas com tomate, sal e açúcar. Embalagem de mínimo de 1,100 kg, validade mínima de 6 meses.	LT	150			
38	Farinha de mandioca torrada pct c/500g .	PCT	240			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
39	Farinha de Milho - EM FLOCOS _ grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, , quantidade do produto e atender. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	220			
40	Farinha de Trigo com fermento - Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número delote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	430			
41	Farinha de trigo integral - embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. 01kg.	KG	180			
42	Farinha de Trigo sem fermento - embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridadedo produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. Pct 01 kg.	KG	430			
43	Feijão Cariquinha Tipo I - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. . O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct. 1kg	Kg	1.350			
44	PRETO TIPO 1 - Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade.	KG	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
45	Fermento Biológico 500 G - tipo: biofresco; biológico e fresco, em tablete forte para massas. Ingredientes: saccharomyces cerevisial e não contém glúten- tablete 500 gramas.	UNID	55			
46	Fermento em Pó - Fermento químico em pó em latas de 250g	LT	154			
47	Fúba Minoso - Fubá de milho embalagem de 01 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e data de fabricação.	KG	310			
48	Gelatina Diet - Embalagem de 12grs. Produto específico para dietas com restrição de açúcar. (diabéticos).	CX	30			
49	GELATINA EM PÓ SABORES groselha, framboesa, morango _ Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 85g.	UNID	200			
50	Inhame extra, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	460			
51	IOGURTE sem lactose 0% lactose integral, natural ,leite integral, leite em pó desnatado, proteína lácteas, fermento lacteo. Contem leite e derivados.	UNID	200			
52	IOGURTE 170 G - Leite integral, leite em pó desnatado,proteínas lácteas, fermento lácteo.Contem leite e derivados, contem lactose, não contém glútem. Embalagem 170g.	UNID	6.300			
53	Iogurte diet embalados em garrafas plásticas de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente contendo nº de registro no órgão competente data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser transportado sob-refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas.	UNID	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
54	Laranja - Tipo pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmese com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	KG	1.250			
55	Leite Desnatado - Líquido, pasteurizado, L desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante.	L	540			
56	Leite em Pó Infantil - formulação infantil com proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes até 6 meses de vida, lata com no mínimo 450 gramas.	LT	110			
57	Leite Integral - Líquido, desnatado, longa vida, rico em cálcio. Embalagem contendo 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante.	L	3.260			
58	Lentilha seca pct 500 gr embalada conforme legislação vigente.	PCT	90			
59	Louro em Pó - embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	140			
60	MAÇA - Maça nacional fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	1.400			
61	Macarrão Argolinha C/ Ovos - MASSA COM OVOS PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com ovos, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses. Pct de 01 kg.	Kg	620			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
62	Macarrão Espaguete C/ OVOS - MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabrica.	KG	670			
63	Macarrão Parafuso C/ Ovos - MASSA COM OVOS TIPO Parafuso . Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades Pasteurizado, médio com ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação.	KG	820			
64	Macarrão parafuso sem ovos 01 KG.tipo seca vitaminada.	Kg	300			
65	Maionese 500G - Embalagem com 500 G, com prazo de validade,produto 1ª linha	UNID	205			
66	Mamão - de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	340			
67	Mandioca tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas ,material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos	Kg	660			
68	Manga Rosa - de caráter extra,fresca, firme,com coloração e tamanho uniforme e típico de variedades. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.Livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
69	Manteiga de leite com sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 250g.	PT	435			
70	MARACUJÁ - Não apresentar problemas com coloração, não estar machucado, perfurado, azedo, padrão médio e uniforme, maduro de 1ª qualidade.	Kg	400			
71	Margarina - 500 Gramas - Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega . Embalagem de 500gr	PT	200			
72	Massa P/ Lasanha - Massa p/ lasanha alimentício- tipo seco pré cozido, formato lasanha, com amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13% acondicionado em saco plástico transparente, atóxico pacote de 500 gramas cada, validade 6 meses.	PCT	180			
73	MELANCIA - Melancia, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	320			
74	Melão Amarelo, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UNID	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
75	Mexirica* - Tipo A com grau de maturação tal qual lhes permita suportar transporte,manipulação e conservação adequada para o consumo mediato e imediato, apresentado cor, tamanho e com formação uniforme,não apresentado manchas, machucaduras,bolores,sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	800			
76	Milho p/ Pipoca - Cereais, farináceos e leguminosas devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Pacotes 500grs.	PCT	570			
77	Milho Verde 90 gramas - Milho verde em conserva, embalagem c/ 90gr, produto de 1ª linha	LT	550			
78	Morango, in natura, de primeira qualidade, embalagem em bandeja de plástico transparente, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujeiras.	BAN	1.300			
79	ÓLEO DE SOJA _ De primeira qualidade, 100% natural;comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade.	FR	805			
80	OVOS - Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: embalagem própria de 01 dúzia, e reembaladas em caixa de papelão resistente, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega	DZ	580			
81	PÃO DE FORMA INTEGRAL - acondicionado em embalagem de 450g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isentode impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca.	PCT	390			
82	Pão de forma - PÃO DE FORMA - acondicionado em embalagem de450g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada.	PCT	470			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
83	Pão francês - 50G, INGREDIENTES:FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL	KG	1.120			
84	Pêra Nacional - casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não devera estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade.	Kg	1.050			
85	Pimentão - Verde, graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e/ou cortes.	KG	340			
86	Polpa de Fruta - diversos sabores - produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza.Pacote de 1 KG	UNID	450			
87	Polvilho azedo - Polvilho azedo pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: azedo; sem impurezas	KG	280			
88	Polvilho Doce - Polvilho doce pacote de 01 kg. Polvilho - origem: mandioca; tipo: doce; sem impurezas	KG	260			
89	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA _ Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. PCT 500 GRAMAS.	PCT	70			
90	Queijo Mussarela - Produto de primeira qualidade;resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente - SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou ,lacrada, sem sinais derachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo . Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) .Embalagem Secundária: Podendo ser fatiado ou pedaços de acordo com o pedido de cada setor, validade do produto 6(seis)meses.	Kg	550			
91	Refrigerante 2 Lts - Tipo refrigerante de guaraná, embalagem com 02 litros	UN	730			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
92	Repolho - Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	270			
93	Sal refinado 1 kg - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 kg	KG	270			
94	Suco 500ml - Suco liquido, sabores variados, natural, concentrado s/ açúcar, com minimo de 50% de polpa em garrafa de 500 ml.	UNID	1.110			
95	Tomate Kg - Tomate 1ª qualidade, tamanho médio e grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa; livre de fungos	KG	1.030			
96	Trigo p/ Quibe - Embalagem de 500grs.	PCT	180			
97	UVA RUBI OU NIÁGARA - UVA RUBI OU NIÁGARA - DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO.	KG	50			
98	Vagem - Vagem de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	370			
99	Vinagre 500 ml - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%.	FR	180			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/____

O(A) Município de Liberdade, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade - MG, CNPJ n.º 18.029.165/0001-51, neste ato representado pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Walter de Assis Toledo Júnior, a seguir denominado CONTRATANTE e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-__, localizada na _____, nº _____, Bairro _____, _____ - __, representada pelo Sr.(a) _____, inscrito no CPF nº _____, a seguir denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preço, com fundamento no **Processo Administrativo nº 078/2023 Pregão Eletrônico nº 018/2023**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

a) Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preço visando eventual e futura contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

b) Integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anexo I do Edital e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, ambos constantes deste Processo de Pregão.

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será 12 meses, contados a partir da sua assinatura.

No caso de assinatura eletrônica, o prazo de vigência começará a contar a partir da última assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

- b) Exercer a fiscalização da contratação;
- c) Publicar o extrato da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao(a) Município de Liberdade, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Cumprir com as demais obrigações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificados:

- 3.3.90.30.00.2.02.00.04.123.0001.2.0006 - DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE;
- 3.3.90.30.00.2.02.00.06.122.0001.2.0007 - CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA;
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0002.2.0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- 3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0002.2.0010 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR;
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0005.2.0043 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE;
- 3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0005.2.0044 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA;
- 3.3.90.30.00.2.06.02.10.302.0005.2.0049 - DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL;
- 3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0005.2.0053 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA;
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.243.0006.2.0058 - CONSELHO TUTELAR
- 3.3.90.30.00.2.07.00.08.244.0006.2.0060 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
- 3.3.90.30.00.2.10.00.27.813.0008.2.0069 - DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL;
- 3.3.90.30.00.2.11.00.20.606.0009.2.0071 - FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ _____, conforme proposta da contratada, parte integrante e inseparável deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	--------	------------	------------

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO

A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital, da presente Ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO será efetuado conforme condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Terceiro - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Parágrafo Quinto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo - O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, com o órgão gerenciador.

Parágrafo Oitavo - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b, c e d do §7º será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Nono - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

Parágrafo Décimo - Na hipótese de rescisão da Ata de Registro de Preço, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos produtos não entregues, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber assegurado o contraditório e a prévia e ampla



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

defesa, as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa sobre o valor da Ata de Registro de Preço conforme tabela constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a(o) Município de Liberdade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução da Ata de Registro de Preço tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A presente Ata não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

Parágrafo Primeiro - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender aos todos os requisitos de habilitação estabelecidos nesta Ata e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade do contratante, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de registro de Preço que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Local/Data

Walter de Assis Toledo Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Prefeito

Nome do Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____